

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fábio Braga Cavalcante, matrícula nº 57176191/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e função de Diretor, a viajar para Cotia/SP, no período de 13 a 18.10.2019, para participar de Treinamento no APG – Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, na referida cidade, conforme Solicitação de Diária Nº 01/2019-DITI.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 10 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 484808

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2019/484586, de 03.10.2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cláudia Cristina Valente Nava, matrícula nº 5152895/6, ocupante da função de Coordenador de Núcleo a viajar para Brasília / DF, no período de 15 a 18.10.2019, com o objetivo de participar da oficina técnica do Consórcio Amazônia Legal na referida cidade conforme Solicitação de Diária nº 04/2019-NUPLAN.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 484836

FÉRIAS

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019- GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.

Considerando o que dispõe no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
3215075-1	HILTON DE FREITAS MENDES	2018/2019	05/11 a 04/12/2019
57212522-1	JOSE EDSON BRAZAO FERREIRA	2017/2018	01 a 30/11/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de outubro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 484914

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 11.020,00 (Onze Mil, Vinte Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
SEPLAN						
Investimentos		0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0130	0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
SEPLAN						
	0130	0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
TOTAL	0,00	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00

PORTARIA Nº 178, DE 10/10/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 11.400.000,00 (Onze Milhões, Quatrocentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	10.900.000,00
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	500.000,00
		TOTAL	11.400.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319013	10.000.000,00
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319092	900.000,00
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319196	500.000,00
		TOTAL	11.400.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE :

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 16.564,11 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2019 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	6101	449051	16.564,11
		TOTAL	16.564,11

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	16.564,11
		TOTAL	16.564,11

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 484950